

fira o Comd.^o para o Cap.^m mais antigo durante a sua auzencia. D.^o g.^o a Vm.^{oe}. São Paulo 1.^o de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cap.^{mor} Julião de Moura Negrão

Recebemos o Officio de vm.^{oe} em que nos da parte da prizão que ahi mandou fazer ao Soldado Jeronimo da Silva, Dezertor do Regimento de Infantaria Meliciana do Pará e que fugio do Rio de Janeiro depois de haver roubado a seu Ten.^o Coronel com quem tinha vindo aquella Corte e ficamos tambem certos de que remetteo ao Cap.^m Comd.^o da V.^a de São Sebastião, ao qual Ordenamos a vm.^{oe} faça entregar todos os trastes pertencentes ao d.^o prezo, que vm.^{oe} dis ter mandado depozitar pois devem acompanhalos visto estar ainda prezo em S. Sebastião. D.^o g.^o a vm.^{oe}. São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Chefe de Devizão e Intendente da Marinha

Remettemos a V. S. o requerimento e Documentos incluzos de Jozé Joaquim da Cunha Viana homem Maristino, estabelecido na Villa de Paranagua, em que pede a Sua Magestade ser promovido ao Emprego de Pilotto Pratico daquella Barra, para que V. S. procedendo aos necessarios exames informe depois a este Governo com o seu parecer sobre a pertença do Sup.^o. D.^o g.^o a V. S. São Paulo 5 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Olivr.^a Pinto.

Para o Cor.^{al} João Vicente da Fonseca

Remettemos a V. S. por Cópia assignada pelo Comd.^{or} Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chichorro Secr.^o deste Governo o Artigo de hum o Officio que nos derigio o Cap.^m João da Silva Crus Comd.^o da V.^a de S. Sebastião em que participando-nos a chegada aquelle Porto de 21 Cavallos e húa Besta de Sua Mag.^o vindos do Rio grande por Mar, e a remessa que dos mesmos fes por terra athe a Villa de Ubatuba nos pede mandemos pagarlhe a despeza que fes com aquelle transporte VS. fara prez.^o em Junta o referido para se expedirem as necessarias Ordens para aquelle pagamento. Deos g.^o a VS. São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cap.^m João da Silva Cruz

Accuzamos a recepção dos Officios que vm.^{oe} nos derigio a 26 do mes ultimo e ficando certo de tudo quanto nelle nos



participa remettemos o seo Officio por Copia a Junta da Fazenda p.^a alli se expedirem as Ordens afim de ser vm.^{co} embolçado de toda a despeza que fes com a condução dos Cavallos que forão para Sua Mag.^e vindos do Rio grande de São Pedro. Ao Cap.^{mor} da Villa Bella Ordenamos remetta a vm.^{co} os trastes pertencentes ao Soldado Dezertor do Pará que devem acompanhar o d.^o prezo na forma da deprecação do Brigd.^{ro} Comandante da Ilha gr.^e. D.^e g.^e a Vm.^{co}. São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Juiz Prez.^e e Officiaes da Camr.^a da V.^a de Itú

Recebemos o Officio de vm.^{cos} de 6 de Março em que nos pedem lhe mandemos Ordem para que o Regimento de Sorocaba, o de Sertanejos, as Companhias de Uteis e as Cav.^a desse Distr.^o marchem todos para essa Villa para assestirem a função de Corpo de Deos ao que não defferimos para não emcomodar sem precizão estes Corpos, e so demos Ordem para que peguem em armas as Comp.^{as} de Sertanejos, uteis, a Cav.^a dessa Villa e seo Distr.^o para a referida procissão. Deos g.^e a vm.^{cos}. São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel J.^e de Olivr.^a Pinto.

Para o Brigd.^{ro} Insp.^{or} g.^{al} de Melicias

Attendendo ao que nos representou a Camara da Villa de Itu Ordenamos a V. S. passe as Ordens necessarias para que peguem em Armas e assistão a festividade de Corpo de Deos da d.^a V.^a as Comp.^{as} do Regimento de Sertanejos, Uteis e Cav.^a della e seo termo que forem desponiveis. Deos g.^e a V. S. São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Coronel Fran.^{co} Alves Ferr.^a do Amaral

Manda-nós participar o Brigadeiro Insp.^{or} g.^{al} de Melicias q^o V. S. não lhe remettera ainda o Mappa do proximo p. mes de Março lhe advertimos que logo e logo lho remetta por ser percizo para execução do que lhe temos incumbido. Deos g.^e a V. S. São Paulo 3 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Brigd.^{ro} Joaq.^m Jozé Pinto de Moraes Leme

Mandanos participar o Brigadeiro Inspector geral de Melicias que V. S. não lhe remettera ainda o Mappa do proximo

